DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Atos de Aprovação	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 100/21

Dispensa de servidor municipal da função de responsável para prestar serviços à Junta de Serviço Militar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao pedido do próprio servidor municipal, resolve:

Art. 1º - Fica dispensado o servidor FERNANDO FRACCAROLI, Auxiliar Administrativo, da função de responsável para prestar serviços à Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 02 de julho de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 101/21

Designa responsável para prestar serviços à Junta de Serviço Militar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora PAULETE RINA NIGRO RIVERA, Técnica em Tecnologia da Informação, para prestar serviços à Junta Militar, exercendo a função de Secretária da referida JSM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 02 de julho de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 057/21

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/898, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 053/21 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230210798944, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua Geraldo Ferraresi - Quadra 01 - Lote 04, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de AMANDA ZANARDI MARQUES, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	52,86
Livre	147,14

Bocaina, em 02 de julho de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 058/21

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/929, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 054/21 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230210874292, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua Himalaia - Quadra 04 - Lote 07, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de FERNANDO FRACCAROLI, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	44,84
Livre	155,16

Bocaina, em 02 de julho de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 059/21

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/930, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 055/21 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230210818131, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua Marcio Eduardo Cunha - Quadra 06 - Lote 05, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de HELOISA BALAN MOSCARDO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	49,88
Livre	150,12

Bocaina, em 02 de julho de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 060/21

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/931, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 056/21 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

28027230210872819, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Seriema - Quadra 07 - Lote 35, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de DARLLE ARLAN VIEIRA LIMA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	42,26
Livre	157,74

Bocaina, em 02 de julho de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

OBJETO: “Ata de Registro de Preços para Aquisição de Pão, Lanche de Presunto e Queijo e Bolo tipo Caseiro.”

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 017/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Ana Maria Moralles Roganti 17828719850	152.590,00
TOTAL	R$152.590,00

Bocaina, 02 de julho de 2021.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina